



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

1 Introdução

Em atenção ao decreto municipal nº142/2021, na qualidade de responsável pelo Controle Interno Municipal de Serrana, conforme Portaria nº 807/2017, de 29 de Maio de 2017, apresento em conformidade com o regramento previsto nos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o relatório referente ao **1º quadrimestre do exercício de 2023**.

Destaca-se que a atuação deste controle interno ainda carece de dedicação exclusiva e melhor estrutura de apoio, visto que atualmente o exercício da função fica restrito ao acompanhamento amostral e à captação de retornos sobre apontamentos já feitos em relatórios anteriores, junto aos responsáveis de cada setor.

Não há rotina de notificação à este controle interno, pelo chefe do poder executivo, dos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas.

Item	Questão	Método	Em conformidade?	Fonte
2	Peças de Planejamento Orçamentário			
2.1	Foram realizadas audiências públicas na fase de elaboração das peças de planejamento orçamentário (Art. 48, § Único, Inciso I da LRF) vigentes no período examinado?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.2	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, encontram-se em conformidade com as disposições contidas no Artigo 165 e 167 da Constituição Federal, bem como Artigos 4º e 5º da LRF e Artigo 15 da Lei Federal nº 4320/64?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.3	As peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) vigentes, estabelecem, por programa de governo, custos estimados, indicadores e metas físicas de forma que permitam avaliar os resultados das ações governamentais?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.4	Existe compatibilidade entre os programas de governo previstos no PPA e aqueles constantes da LOA vigente?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.5	As metas físicas e indicadores definidos nas peças de planejamento orçamentário vigentes, possuem clareza suficiente para identificar o objetivo do programa de governo?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.6	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando metas físicas bem abaixo daquelas previstas nas peças de planejamento orçamentário?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.7	Na execução do orçamento, algum programa governamental vem apresentando custos bem acima daqueles previstos nas peças de planejamento orçamentário?	E-mail	PARCIAL	Fonte: Diretoria da Fazenda
2.8	Na execução do orçamento, algum setor governamental vem apresentando insuficientes indicadores de gestão?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.9	As alterações orçamentárias estão devidamente amparadas por autorizações legislativas, havendo lei específica para transposições, remanejamento e transferências?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade

2.10	Há controle dos limites de alterações orçamentárias (suplementações, transposições, remanejamento e transferências) feitas por decreto?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
2.11	O encerramento do exercício contábil e fiscal do dois últimos quadrimestres, se deram no prazo regular, sem atraso para a transmissão ao sistema AUDESP.	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
3 A Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal				
3.1	O Serviço de Informação ao Cidadão vem cumprindo suas funções institucionais, fornecendo de forma tempestiva e objetiva as informações que lhes foram solicitadas (Lei Federal nº 12.527/11)?	E-mail	PARCIAL	Estamos utilizando uma nova plataforma de Serviço de Informação ao Cidadão implantada no final de 2022, mais intuitiva, responsiva, com interface moderna com as informações apresentadas de forma mais clara e objetivas. Fonte: Diretoria de TI
3.2	Há divulgação, em página eletrônica, em tempo real, das receitas arrecadadas e despesas realizadas, indicando valor, fornecedor e se for o caso, o tipo de licitação realizada (Artigo 48-A da LRF)?	E-mail	SIM	Essas informações são atualizadas diariamente através de cargas automáticas diretamente dos sistemas de gestão nos quais elas são geradas e manipuladas, as atualizações são diárias realizadas em horário determinados. Fonte: Diretoria de TI
4 Execução financeira				
4.1	Os registros de receitas e despesas foram efetuados de forma tempestiva e em conformidade com o plano de contas e demais regimentos previstos na Lei Federal nº 4.320/64?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.2	As receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão em consonância com a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso previsto para o período em análise (Artigo 8º da LRF)?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.3	Estão sendo observados os alertas recebidos do Tribunal de Contas do Estado sobre eventual descompasso entre receitas e despesas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.4	Existe um gerenciamento favorável no pagamento das dívidas de curto e longo prazo da entidade, inclusive precatórios? Tais dívidas estão corretamente contabilizadas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
4.5	Os registros da tesouraria estão atualizados, isso através de conciliações bancárias mensalmente efetuadas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5 Receitas Próprias				
5.1	Foram instituídos e efetivamente arrecadados todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação (Artigo 11 da LRF)?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.2	Houve concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, sem que fossem observados os regimentos previstos no Artigo 14 da LRF?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.3	O Cadastro Fiscal Mobiliário e Imobiliário está organizado e atualizado? A Planta Genérica de Valores está atualizada?	E-mail	PARCIAL	Fonte: Diretoria da Fazenda

5.4	A Fiscalização Tributária vem cumprindo seu papel institucional mediante o exercício de efetivas fiscalizações junto a seus contribuintes?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.5	A recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa vem ocorrendo de forma satisfatória?	E-mail	PARCIAL	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.6	Os valores inscritos em dívida ativa estão sendo corretamente contabilizados, sofrendo as devidas atualizações monetárias?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
5.7	Os cancelamentos dos créditos inscritos em dívida ativa estão adequadamente justificados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
6 Receitas Vinculadas				
6.1	As receitas vinculadas a despesas específicas, como Multas de Trânsito, Royalties, CIDE, CIP, etc. estão sendo adequadamente aplicadas no objeto de sua vinculação, através da utilização de contas correntes bancárias específicas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7 Despesas				
7.1	No processo de geração de despesas estão sendo obedecidas as fases de empenho, liquidação e pagamento?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.2	Os processos de despesas estão devidamente formalizados, contendo a identificação do requisitante, a justificativa para a aquisição dos produtos e/ou serviços e os orçamentos previamente efetuados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.3	Está sendo observada a adequada modalidade de licitação, havendo preferência para o Pregão?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.4	Os procedimentos licitatórios estão sendo corretamente formalizados, em especial amparados em sólida pesquisa de mercado, com seus editais amplamente divulgados, contendo uma correta e objetiva descrição de seu objeto e sem cláusulas restritivas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.5	Os contratos estão sendo devidamente formalizados e executados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.6	Existe observância à ordem cronológica das exigibilidades prevista no Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.7	Existe controle dos limites de compras e contratações realizadas por Dispensa de Licitação?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
7.8	As contratações terceirizadas com características de seção de mão-de-obra, estão sendo consideradas no índice de despesas com pessoal?	E-mail	NÃO	Fonte: Contabilidade
7.9	Foram realizados parcelamentos com autorização legislativa no período? Qual o procedimento adotado para com os empenhos originais?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
7.10	Há retenção de I.S.S. e I.R., sobre serviços contratados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
8 Limites Constitucionais e Legais				

8.1	O Poder Executivo vem observando os limites impostos pela LRF em relação às despesas com pessoal, endividamento, concessões de garantia e operações de crédito (inclusive ARO)?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
8.2	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento aos limites educacionais impostos pelo Artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 60, Inciso II do ADCT?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
8.3	Considerando o volume de receitas e despesas do período examinado, houve atendimento ao piso constitucional de 15% para a Saúde?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
9 Demais Aspectos Relacionados à Educação e Saúde				
9.1	O Município já conta com o Plano Municipal de Educação e com o Plano de Carreira e Valorização do Magistério?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.2	Os professores da Educação Básica dispõem de formação superior específica, sendo sua remuneração adequada com o Piso Nacional?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.3	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Alimentação Escolar foram devidamente instituídos e vêm cumprindo as atribuições de sua competência?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.4	O Município vem atingindo as metas para o IDEB?	E-mail	PARCIAL	Fonte: Secretaria da Educação
9.5	Há demanda de vagas na Rede Municipal de Ensino?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.6	As unidades escolares possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.7	A Secretaria Municipal de Educação possui um mapa das salas, indicando os profissionais responsáveis e os alunos atendidos por turma?	E-mail	SIM	Fonte: Secretaria da Educação
9.8	O Conselho Municipal de Saúde foi devidamente instituído e vem cumprindo as atribuições de sua competência?	E-mail	SIM	O conselho municipal de saúde realiza reuniões periódicas e todas as ações de saúde, prestações de contas e outros assuntos de interesse do conselho são devidamente informados, discutidos e deliberados. Fonte: Secretaria de Saúde
9.9	Há demanda reprimida para a realização de consultas médicas e exames laboratoriais na Rede Municipal de Saúde?	E-mail	SIM	A fim de obter melhor controle referente a realização de exames laboratoriais, no mês de abril a secretaria de saúde instituiu o agendamento de exames laboratoriais. Portanto hoje não há fila de espera porém os pacientes agendam as coletas de exames laboratoriais, que antes eram feitos de demanda espontânea. Não contabilizamos a fila de espera de consultas médicas. Os agendamentos são realizados sempre na última semana do mês para o mês seguinte, a fim de evitar absenteísmo. A medida que as vagas acabam, é orientado que o paciente retorne no mês seguinte ou entre em contato por meio de aplicativo whatsapp. Fonte: Secretaria de Saúde
9.10	As unidades de saúde possuem toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento de suas atividades?	E-mail	PARCIAL	De acordo com alguns apontamentos do COREN e vigilância sanitária, é necessário realizar o reparo em algumas unidades, principalmente na instalação de barras de acessibilidade à cadeirantes, pinturas etc. Porém, nada que prejudique o andamento das atividades. A medida em que a secretaria dispõe de recursos orçamentários e financeiros os reparos estão sendo realizados. Fonte: Secretaria de Saúde

9.11	Há médicos credenciados atendendo nos E.S.F's? O auditor médico fiscaliza a execução dos contratos dos médicos credenciados?	E-mail	NÃO	Há médicos credenciados atendendo nos ESF's. Estes contratos não são fiscalizados pelo auditor médico. Fonte: Secretaria de Saúde
10 Quadro de Pessoal				
10.1	O quantitativo de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos criados por lei? Há definição de suas atribuições por lei? Há servidores em desvio de função?	E-mail	PARCIAL	A quantidade de servidores efetivos e comissionados corresponde ao número de cargos em lei, há 2 cargos que não possuem as atribuições em lei, sobre os desvios, o processo de levantamento está em andamento. Fonte: Diretoria Administrativa
10.2	Os cargos em comissão possuem os atributos de direção, chefia ou assessoramento exigidos pelo Artigo 37, V da Constituição Federal?	E-mail	PARCIAL	No momento há sim situações de desvios, e atualmente alguns ajustes serão levantados para posterior correção. Fonte: Diretoria Administrativa
10.3	As admissões em caráter temporário foram devidamente justificadas?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.4	Existem controles de presença dos servidores?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.5	A remuneração dos agentes políticos e dos servidores encontram-se dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos (vencimentos, gratificações, adicionais, etc), havendo observância ao teto constitucional?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria Administrativa
10.6	Os encargos sociais estão sendo devidamente recolhidos?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria da Fazenda
10.7	Foi pago adicional por horas extraordinárias, por período superior à 90 dias, a algum servidor?	E-mail	PARCIAL	Sim, de acordo com análise de situações pontuais sem possibilidade de contratação. Fonte: Diretoria Administrativa
11 Demais aspectos				
11.1	Existem registros confiáveis quanto à exata identificação e localização dos bens de caráter permanente?	E-mail	SIM	Fonte: Contabilidade
11.2	Os controles de entrada, saída e estoque físico dos produtos em estoque são adequadamente elaborados?	E-mail	SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.3	Estão sendo observados os alertas, recomendações e determinações do Tribunal de Contas, bem como aquelas efetuadas pelo próprio Sistema de Controle Interno?	E-mail	INCONCLUSIVO	Não houve resposta até o fechamento deste relatório
11.4	A Defesa Civil do Município está cumprindo seu papel de proteção e defesa da comunidade?	E-mail	SIM	Fonte: Departamento de Segurança Pública
11.5	Regime de adiantamentos	Análise	PARCIAL	Há urgente necessidade de revisão/atualização da Lei de adiantamentos para despesas emergenciais, criação de modelo de prestação de contas e relatórios de viagens. Necessidade URGENTE de definição de critérios e valores para despesas de viagens.
11.6	Os termos de colaboração da Santa Casa estão sendo executados em conformidade? Há auditoria das contas?	E-mail	SIM	Os termos de colaboração estão sendo executados em conformidade e o médico auditor fiscaliza sua execução. Fonte: Secretaria da Saúde
11.7	Termos de fomento e colaboração?	Relatórios	PARCIAL	

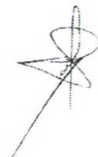
	Exite plano de segurança contra Cyberataques e backups dos arquivos municipais?	E-mail	PARCIAL	Não existe plano formal instituído contra cyberataques, estamos elaborando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI, estará previsto a elaboração e instituição do plano. Os arquivos e sistemas municipais estão protegidos por sistemas de segurança como firewall, monitoramento dos serviços e rede e ferramentas de detecção de intrusão. São realizados backups dos arquivos em pelo menos dois níveis, ou seja pelo menos duas cópias de backups. Fonte: Diretoria de TI
11.8				
11.9	Denúncias recebidas na ouvidoria sobre conduta de servidores	E-mail	SIM	Não foram recebidas denúncias pelo controle interno no período.
11.10	Existe um plano de compras em atendimento à Lei 14.133/2021		SIM	Fonte: Diretoria de Suprimentos
11.11	Observações do Controle Interno			Necessidade URGENTE de criação do cargo efetivo CONTROLADOR INTERNO, para que o profissional com dedicação exclusiva possa aperfeiçoar o sistema de controle interno, inclusive com a formulação e execução de um plano operativo anual.

Em face dos apontamentos acima elencados, submeto o presente relatório ao Exmo. Prefeito para as providências que houver por bem determinar.

Serrana, 22 de maio de 2023.

Fabício Segantini Pizzo

Controle Interno Municipal



Recebido em 23/05/23
 Leonardo C. Capiteli
 Leonardo Caressato Capiteli
 Prefeito Municipal